



**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA
DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ**

PROPOSIÇÃO 004/2022 – CIAMPRua/PR

SÚMULA: O Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua - CIAMPRua/PR propõe, indicação de representação em evento comemorativo do Dia nacional da Luta da População em Situação de Rua – 19 de agosto.

O Comitê intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR, em reunião ordinária no dia 09 de agosto de 2022, em consonância com o Decreto Estadual nº 2.405/2015, Art. 3º e inciso primeiro, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando o Regimento Interno deste Comitê, no Capítulo II, que trata dos objetivos, em seu Artigo 3º avaliar, propor, e participar na implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à população em situação de rua no Estado do Paraná.

PROPÕE

Art. 1º Indicar Membros do Comitê para o representar em eventos que comemoram o Dia Nacional da Luta da População em Situação de rua, no mês de agosto de 2022, no Município de Ponta grossa - Paraná;

- segue, convite anexo.

Art. 2º Membros indicados: **Francieli Ramos Padilha - titular, e Patrícia de Freitas Kwiatkoski – suplente, para representarem o CIAMPRua/PR, nos eventos em Ponta Grossa;**



**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA
DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ**

Art. 5º Esta proposição entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

Publique-se.

Curitiba, 10 de agosto de 2022

Atenciosamente,

Dulce Darolt

Coordenadora Titular

Resolução 015/2021 - SEJUF

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em
Situação de Rua do Estado do Paraná - CIAMPRua/PR